



Em concordância com o projeto,  
de abertura a abertura do  
procedimento de classificação  
de bens culturais.  
2024.11-13

João Soalheiro  
Presidente  
Património Cultural, I.P.

Concordo com a proposta  
de abertura do procedimen-  
to de classificaçã.  
A consideração superior,  
Paula Figueiredo  
07/10/2023

INFORMAÇÃO n.º 0005/DICA/2023

data: 31.01.2023

cs: 1648205

processo n.º: DICA/2022/11-06/15/ICL/911 – CS 246205

assunto: Proposta de abertura do procedimento de classificação do Chafariz das Laranjeiras, no cruzamento da Estrada das Laranjeiras com a Calçada da Palma de Baixo, Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho e distrito de Lisboa.

### 1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural)<sup>1</sup>.

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro (estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda).

<sup>1</sup> Nomeadamente o disposto no artigo 17.º, *Critérios genéricos de apreciação*: a) O carácter matricial do bem; b) O génio do respectivo criador; c) O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso; d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos; e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem; f) A concepção arquitetónica, urbanística e paisagística; g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória colectiva; h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica; i) As circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem, critérios complementados pelos valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade elencados no n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei.



## 2. ANTECEDENTES

- Em 14.11.2022 deu entrada na DGPC um email da Direção do Museu da Água e do Património Histórico da EPAL relativo a uma listagem de troços, chafarizes e outros pontos de referência a retificar no âmbito da proteção legal do Aqueduto das Águas Livres no concelho de Lisboa. Desta listagem fazia parte o Chafariz das Laranjeiras, integrado na referida proteção pelo Decreto n.º 5, publicado no *DR*, 1.ª série-B, n.º 42, de 19 de fevereiro de 2002, que identificava a localização dos troços e mães de água relacionados com as obras do Aqueduto das Águas Livres ("Aqueduto das Águas Livres, seus aferentes e correlacionados, nas freguesias de Caneças, Almargem do Bispo, Casal de Cambra, Belas, Aqualva-Cacém, Queluz, no concelho de Sintra, São Brás, Mina, Brandoa, Falagueira, Reboleira, Venda Nova, Damaia, Buraca, Carnaxide, Benfica, São Domingos de Benfica, Campolide, São Sebastião da Pedreira, Santo Condestável, Prazeres, Santa Isabel, Lapa, Santos-o-Velho, São Mamede, Mercês, Santa Catarina, Encarnação e Pena, municípios de Odivelas, Sintra, Amadora, Oeiras e Lisboa, distrito de Lisboa"). De acordo com a EPAL, este chafariz deveria ser retirado da proteção por não ter sido abastecido pelo Aqueduto.
- Por despacho de 6.12.2022 da Chefe de Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo foi solicitada à signatária a informação de uma proposta de classificação, considerando que o chafariz não se encontra incluído na classificação do Aqueduto das Águas Livres.
- O imóvel foi visitado para os devidos efeitos.
- Procedeu-se, no seguimento do despacho acima referido, à instrução do dossier (processo) com a proposta de eventual classificação do Chafariz das Laranjeiras.

## 3. SERVIDÃO ADMINISTRATIVA E INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR

O Chafariz das Laranjeiras encontra-se, presentemente, incluído na classificação do "Aqueduto das Águas Livres, seus aferentes e correlacionados", classificado como monumento nacional (MN) pelo Decreto de 16-06-1910, *DG*, n.º 136, de 23 de junho, alterado pelo Decreto n.º 5/2002, *DR*, I Série-B, n.º 42, de 19 de fevereiro. Encontra-se, também, integralmente abrangido pela zona geral de proteção do "Palácio e Jardins do Conde de Farrobo (conjunto intramuros), no qual se encontra instalado o Jardim Zoológico", classificado como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 735/74, *DG*, 1.ª série, n.º 297, de 21 de dezembro, alterado pelo Decreto n.º 5/2002, *DR*, I Série-B, n.º 42, de 19- de fevereiro (Fig. 1). Na extremidade oposta



do imóvel classificado, na Estrada de Benfica, encontra-se o Chafariz de Santo António da Convalescência, ou das Águas Boas, este abastecido pelo Aqueduto das Águas Livres, e abrangido pela respetiva proteção legal.



Fig. 1 - Planta de delimitação das servidões do património cultural (Atlas do Património Classificado e em Vias de Classificação) e localização do Chafariz das Laranjeiras. A tracejado, o Chafariz das Águas Boas, na Estrada de Benfica. Consultado em janeiro/2023.

Encontra-se, igualmente, incluído na Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico (Carta Municipal do Património) de Lisboa, na secção Bens imóveis de interesse municipal e outros bens culturais imóveis, com o n.º 02.52 - 39.26 Chafariz das Laranjeiras / Calçada da Palma de Baixo.



No que respeita ao PDM de Lisboa (Fig. 2), encontra-se abrangido pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 05 – Benfica, e em área relativa a Espaço Central e Habitacional - Traçado Urbano C Consolidado (Planta de qualificação do espaço urbano).

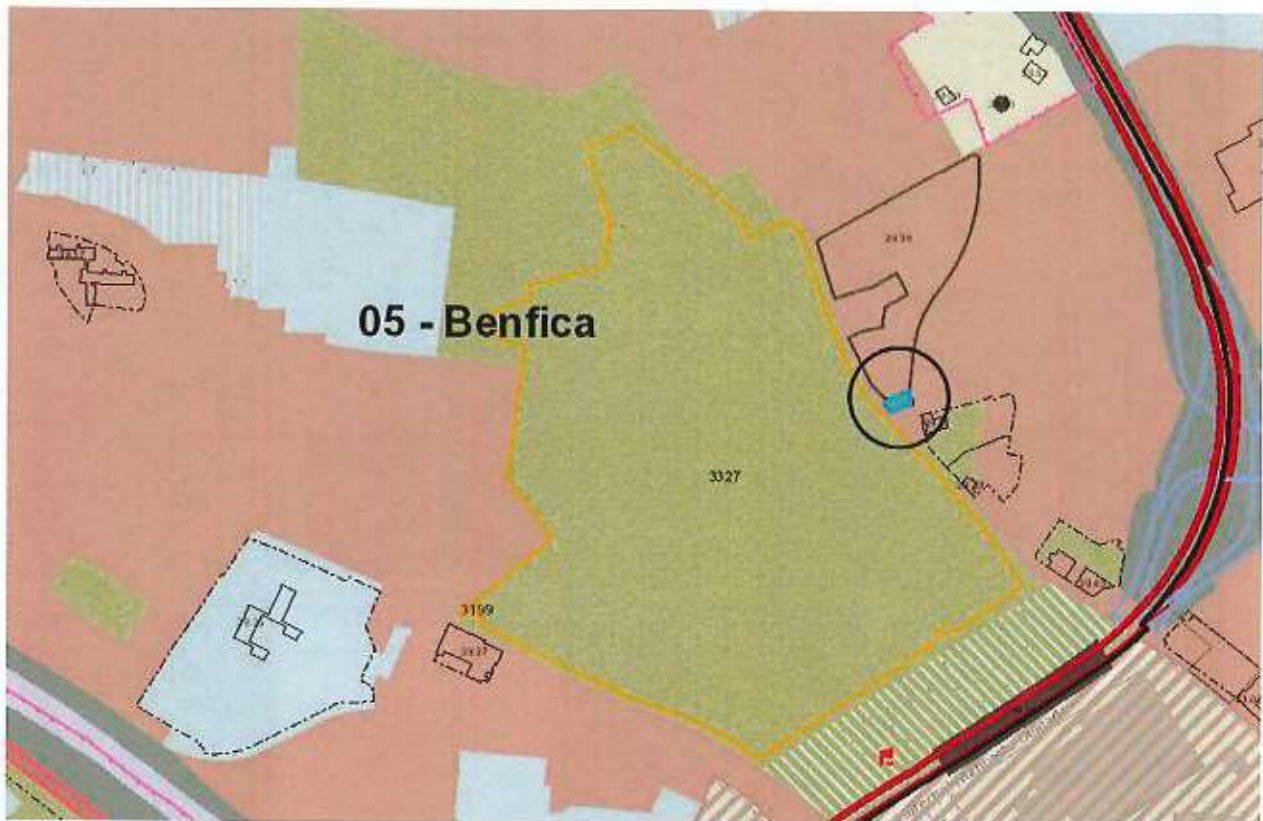


Fig. 2 – PDM em vigor - Planta de Ordenamento - Qualificação do Espaço Urbano.

#### 4. INSTRUÇÃO

##### Breve memória histórica e enquadramento socio-urbanístico

A área cruzada pelas atuais Estrada das Laranjeiras e Calçada da Palma de Baixo constituía até 1886, data da criação da segunda Estrada da Circunvalação, uma zona limítrofe da cidade de Lisboa, dominada por culturas, vinhas e casario disperso. Caracterizada pela sua ruralidade e pela amenidade do clima, esta aprazível região "saloia", situada às portas da capital, assistiu, pelo menos desde o século XV, à fundação



de vastas quintas aristocráticas, a par de alguns edifícios religiosos, todos aproveitando a fertilidade das terras e a abundância de água.

O século XVIII correspondeu a outro surto de desenvolvimento baseado em quintas de recreio, com os seus palácios e jardins, muitas das quais foram constituídas em primeiras residências após o Terramoto de 1755. No final desta centúria e início da seguinte, assistiu-se à formação de muitos núcleos habitacionais de origem popular, incluindo vilas operárias ligadas às fábricas então existentes na zona da Palma de Baixo, impulsionando igualmente o desenvolvimento do pequeno comércio local. O constante aumento demográfico é acompanhado, ao longo do século XIX, pela expansão das vias de ligação ao centro da cidade e pela chegada dos transportes públicos.

Embora no início do século XIX Lisboa já contasse com água trazida dos arredores, e distribuída pelo Aqueduto das Águas Livres, esta distribuição continuava a ser feita através dos chafarizes públicos, reforçando a importância que tais equipamentos assumiam na cidade. Os mais de 58.000 metros de comprimento das ramificações do aqueduto, triplicando o volume de água que chegava a Lisboa nos finais do século XVIII, passaram a abastecer também casas nobres, conventos e edifícios industriais, para além das ruas, pelo que a rede permanecia insuficiente para as necessidades da capital em desenvolvimento. Só em 1852 teve início a criação de uma rede domiciliária de água em Lisboa; até lá, multiplicavam-se os chafarizes, monumentais ou de pequena dimensão, geralmente construídos após continuadas exigências da população.

Não era, portanto, surpreendente que em meados do século XVIII houvesse «grande falta de água no sítio das laranjeiras»<sup>2</sup>, onde a antiga Quinta de Santo António, adquirida em 1779 pelo Desembargador Luís Rebelo Quintela, se vinha, progressivamente, a constituir como o mais importante núcleo social da alta burguesia local. Havia, é certo, uma bica nas Laranjeiras; a sua água provinha de um poço existente «no rocío de Palma de Baixo (...), e em 1769 mandou o Senado tapalo com sua Claraboya, fazer um encanamento por dentro da Quinta de D. Vicente de Sousa Coutinho, e edificar no muro da dita Quinta uma Bica, a qual o mais do tempo estava secca, porque o dito Poço tendo apenas 43 palmos de alto, era mui pequena a sua nascente». Esta "Quinta de D. Vicente de Sousa Coutinho" situava-se entre o aglomerado populacional do Rossio de Palma, onde ficava a nascente original, e a Estrada das Laranjeiras (Fig. 3).

<sup>2</sup> José Sergio VELLOSO D'ANTRADE, *Memória sobre chafarizes, bicas, fontes, e poços públicos de Lisboa, Helem e muitos lugares do termo...*, Lisboa, 1851.



A situação, apresentada em 1791 a D. Maria I pelos então proprietários da Quinta de Santo António, representados por Joaquim Pedro Quintela, tinha proposta de resolução. O futuro 1.º Barão de Quintela propunha-se comprar a água à sua custa, «no sitio em que a podesse descobrir, e introducindo no Aqueducto Geral, seria conduzida ao Chafariz de S. Domingos de Bemfica, e d'ali em diante à custa da Direcção até ao dito sitio das Laranjeiras, aonde elle faria também á sua custa um Chafariz; pedindo se lhe concedesse metade da agua que se achasse, e os sobejos do mesmo Chafariz»<sup>3</sup>. Por provisão real de 12 de dezembro desse mesmo ano, a Real Obra das Águas Livres estudou as nascentes que pudessem vir a abastecer chafarizes nas estradas da Convalescença (futura Estrada de Bemfica) e das Laranjeiras, as duas largas vias limitando as propriedades de Santo António, Mata das Águas Boas e Quinta dos Barbacenas, que, mais tarde, viriam a formar a Quinta das Laranjeiras.

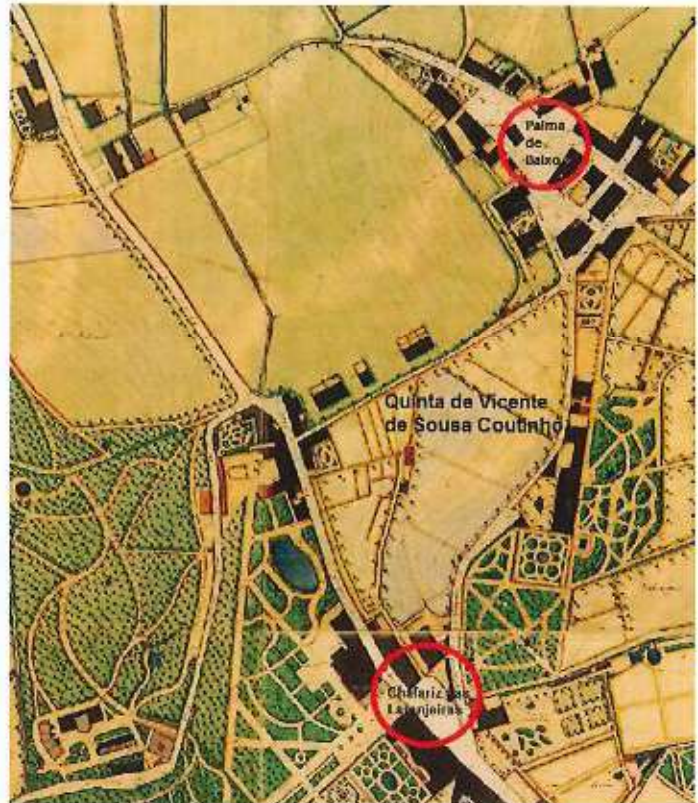


Fig. 3 – Cartografia Histórica de 1911 (Silva Pinto), sendo ainda reconhecível a delimitação aproximada da antiga Quinta de D. Vicente de Sousa Coutinho, em terrenos declivados abaixo do Rossio da Palma de Baixo, e em cujo muro extremo (Estrada das Laranjeiras) se situava o chafariz.

Vicente de Sousa Coutinho, embaixador de Portugal em Paris, morreu nesta cidade em maio de 1792. Em julho do mesmo ano, estudando-se a obra do novo chafariz, o seu herdeiro endereçou dois requerimentos a D. Maria I, exprimindo o seu desacordo com a solução apresentada por Joaquim Pedro Quintela, «allegando entre outras cousas, que por contracto feito com o Senado, o seu antecessor se obrigara aos concertos daquelle encanamento, recebendo os sobejos da dita Bica. Mandou Sua Magestade informar a Direcção, e esta exigio do Requerente, que apresentasse o Documento do contracto; porém como o não tinha havido, não pôde fazer essa apresentação, e por isso Sua Magestade mandou indeferir aquelles Requerimentos; fazendo-se a Obra por um encanamento inteiramente novo, na distancia de 1623 palmos, e independente do

<sup>3</sup> Idem, *ibidem*.



que d'antes havia por dentro da referida Quinta»<sup>4</sup>. Naturalmente, o proprietário da quinta dos Sousa Coutinho, assumindo-se responsável pela manutenção do sistema hidráulico existente, também se julgava no direito aos sobejos da água – que, no entanto, perdeu para os seus vizinhos.

Entretanto, devido à referida insuficiência da nascente do Rossio de Palma, e «querendo-se pois obter mais abundância d'agua para o Chafariz projectado, mandou a Direcção fazer ali uma vistoria, na qual disse o Vedor João Esteves Penafirme, que levando-se o Poço até 63 palmos de alto, e abrindo-se duas minas, uma para o Norte, e a outra para o Nascente se cortaria a veia d'agua, e esta ficaria ali permanente em quantidade de anel e meio». Esta quantidade de "anel e meio" de água, correspondendo a 12 "penas de água", ou seja, um débito diário de cerca de 17000 litros, permitia que o chafariz abastecesse devidamente a zona, com metade da água, com os referidos "sobejos" a reverterem para a propriedade dos Quintela. O troço de muro da quinta dos Sousa Coutinho onde foi edificado o chafariz ficava diante das casas senhoriais de raiz seiscentista que Joaquim Pedro Quintela transformou, no início de 1800, no novo palácio da Quinta das Laranjeiras.



Fig. 4 - Chafariz do Rossio da Palma de Baixo em 1953, sendo visível ao fundo a claraboia ou respiradouro do Aqueduto das Águas Livres construída em 1769 (Fernando Martínez Pozal, AML).

Quanto aos habitantes de Palma de Baixo, terão, durante muito tempo, reclamado por água disponível junto da nascente que em 1759 foi coberta, como ainda se pode ver atualmente; porém, só mais de um século depois, em 1903, foram satisfeitas as suas reivindicações com a construção de um chafariz no largo da povoação (Fig. 4).

O projeto do Chafariz das Laranjeiras (Fig. 5) ficou a cargo de Francisco António Ferreira Cangalhas e Honorato José Correia de Macedo e Sá, seu discípulo e sucessor no cargo de arquiteto geral da Cidade e das Águas Livres, que viria a giz, igualmente, os chafarizes do Desterro (em conjunto com o arquiteto Henrique Guilherme de Oliveira), de Santo António da Convalescença, ou das Águas Boas, e da Junqueira.

<sup>4</sup> Idem, *ibidem*.



O equipamento ficou concluído em 1795, «incluindo uma claraboia a meio do troço, o chafariz das Laranjeiras e a sua Casa de Água», e sendo abastecido por um encanamento novo, que correria fora da quinta dos Sousa Coutinho<sup>5</sup>. No início da década de 1940, quando o chafariz já não cumpria papel fundamental no abastecimento urbano, um Inquérito sobre Águas e Esgotos revelou que a sua água era «salobra, sulfatada e cloretada, tendo sido suspeita de inquinação»<sup>6</sup>, sendo a água desviada da bica. Na década seguinte ter-se-á dado a transferência do monumento para o local onde se encontra na atualidade, a alguns metros de distância da implantação original, adossado a um edifício junto do cruzamento da Calçada de Palma com a Estrada das Laranjeiras (Fig. 6), fazendo-se a sua ligação à rede pública de abastecimento de água do município.

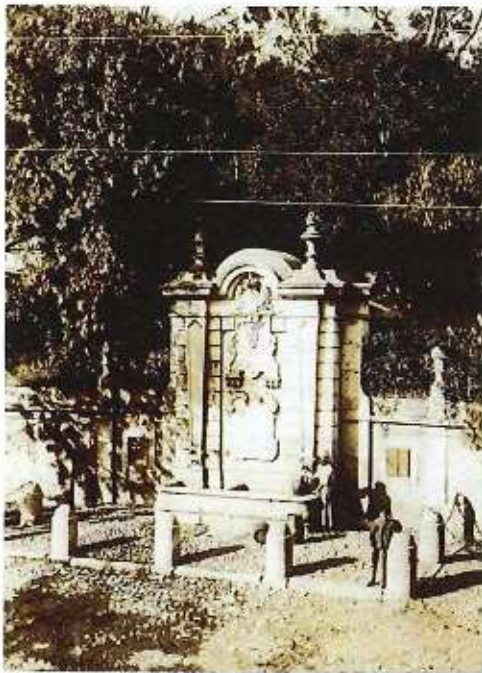


Fig. 5 - Chafariz das Laranjeiras em c. 1900 (AML).



Fig. 6 - Chafariz das Laranjeiras em 1960 (Amaldo Madureira, AML)

### Descrição arquitetónica

Anteriormente encostado ao muro da antiga quinta de D. Vicente de Sousa Coutinho (Fig. 7), e atualmente adossado a um edifício construído na década de 1950, «integrado num gaveto de um quarteirão de prédios de rendimentos de várias cêrceas (...), em zona de pendor fortemente inclinado», junto ao cruzamento da Calçada de Palma com a Estrada das Laranjeiras.

<sup>5</sup> In <http://www.monumentos.gov.pt>.

<sup>6</sup> Idem.





Fig. 7 – Cruzamento entre a Estrada das Laranjeiras e a Calçada da Palma de Baixo, 1944 (Eduardo Portugal, AML).

A estrutura original, semelhante à de outros chafarizes da época, caso dos chafarizes de Santo António da Convalescência ou da Junqueira, ambos dados a Honorato de Macedo e Sá (Fig. 8), era composta pelo chafariz, ao centro, rodeado por dois panos laterais curvos, apenas caiados.

Conserva-se apenas a caixa de água, de planta retangular simples, em cantaria de calcário, em estilo rococó, com espaldar flanqueado por gigantes em silharia fendida formando falso rústico, pano central em cantaria lisa rematado em friso e cornija contracurvada e ornada com as armas reais e cruz da Ordem Militar de Cristo envolvidos por concheados, enrolamentos e folhas de palma de tipologia *rocaille*, vazado por duas bicas vertendo para tanque retangular, de perfil galbado e bordo saliente. O conjunto é flanqueado por duas estípites, rematadas por urnas com fogaréus, e, finalmente, por pequenos panos de muro,

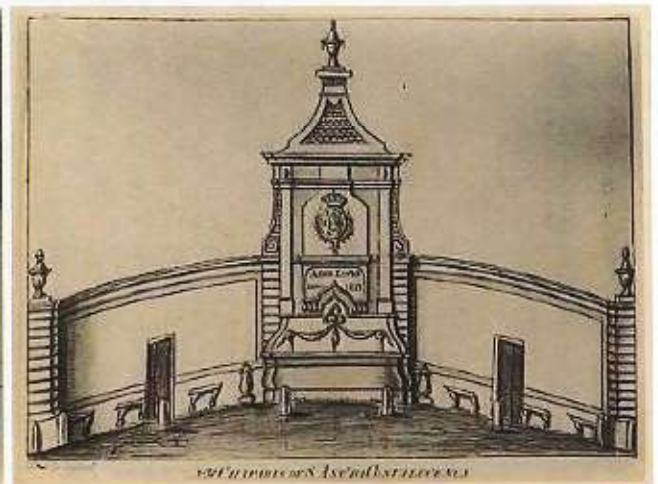
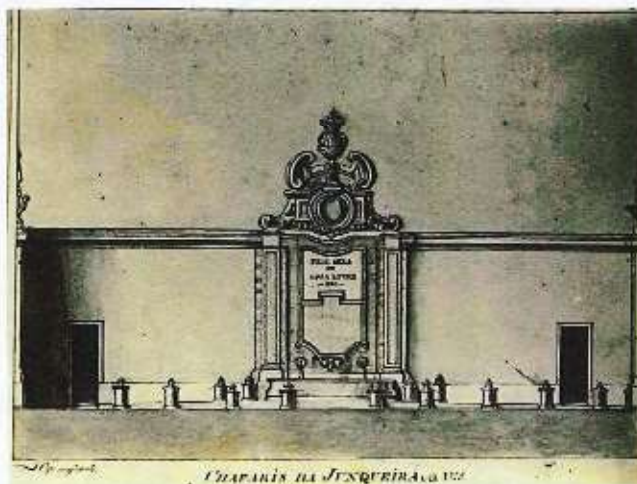


Fig. 8 - Chafarizes da Junqueira (em finais do século XIX) e de Santo António da Convalescência, ou das Águas Boas (gravura de Luiz Gonzaga Pereira, meados do século XIX).

recuados, em silharia fendida e mais largos na zona inferior, rematados por cornija (Fig. 9). O tanque é protegido por dois mourões. A presença das folhas de palma na decoração, sendo embora comum, poderá configurar uma referência à toponímia local, de grande antiguidade (mencionada desde o século XIII), e que deu, igualmente, nome à nascente que abastecia o chafariz, bem como à quinta que enfrentava, na Rua da Palma de Baixo, a propriedade dos Sousa Coutinho.



Fig. 9 – Chafariz das Laranjeiras.

## Conclusão

Como já ficou esclarecido, o Chafariz das Laranjeiras nunca foi abastecido pelo Aqueduto das Águas Livres, pelo que não deveria estar incluído na proteção legal daquele imóvel, ao contrário do que acontece com a maior parte dos chafarizes monumentais construídos em Lisboa entre meados de Setecentos e as primeiras décadas da centúria seguinte. Desta forma, o imóvel em apreço deixará de estar classificado uma vez concluída a revisão da classificação do Aqueduto das Águas Livres, processo atualmente a decorrer, mantendo-se este grau de proteção legal para o vizinho Chafariz de Santo António da Convalescença, ou das Águas Boas, com idêntico historial, cronologia e autoria.

Embora este chafariz se encontre, como vimos atrás, integralmente abrangido pela zona geral de proteção do Palácio e Jardins do Conde de Farrobo, o seu interesse patrimonial, *per si*, não é menor do que o de outros chafarizes mais ou menos coevos e já classificados, de que é exemplo o Chafariz do Desterro, do mesmo arquiteto. Tal como sucede com o Chafariz da Junqueira, objeto de proposta de classificação presentemente em análise, e que também não era abastecido pelo Aqueduto, o Chafariz das Laranjeiras merece, seguramente, ver considerada a sua classificação.

## 5. PARECER

### Fundamentação da proposta de classificação

Foram analisados os elementos da instrução da proposta de classificação, com base nos critérios genéricos de apreciação preconizados no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, para a classificação de bens culturais, bem como nos valores que o interesse cultural relevante de um bem deve necessariamente refletir, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei, tendo em conta o universo patrimonial nacional, nomeadamente os bens culturais com a mesma tipologia e cronologia.

Assim, foram considerados:

a) O interesse artístico e arquitetónico do chafariz em si mesmo, que configura um exemplar bastante interessante no conjunto dos chafarizes lisboetas coevos, seguramente qualificador do espaço urbano envolvente (apesar da perda do seu enquadramento original), e bem exemplificativo da carga monumental assumida por estes equipamentos dentro das cidades;

b) A sua história e cronologia, relacionadas com o desenvolvimento urbano da Estrada das Laranjeiras e da vetusta zona da Palma de Baixo, bem como com o historial do Palácio e Jardins do Conde de Farrobo, sendo de realçar, neste contexto, que o Chafariz das Laranjeiras é um dos dois únicos chafarizes monumentais lisboetas da época relacionados com a iniciativa privada (sendo o outro o Chafariz de São Domingos de Benfca, mandado erguer por Gérard Dévisme junto do seu palácio, em 1784-87);

c) A sua relação com a história do abastecimento de água a Lisboa, sobretudo tendo em conta que, embora resultando da iniciativa da Junta das Águas Livres, não faz parte do sistema de distribuição do Aqueduto das Águas Livres, configurando, desta forma, um caso menos comum no conjunto dos chafarizes monumentais coevos de Lisboa;

d) O facto de se encontrar individualmente classificado pelo menos mais um fontanário com a mesma autoria, tipologia, cronologia e contexto (o Chafariz do Desterro), existindo, pelo menos, outro na mesma situação, que também poderá merecer esta distinção – o Chafariz da Junqueira, igualmente independente do Aqueduto das Águas Livres, e objeto de proposta de classificação presentemente em análise.

## 6. PROPOSTA DE DECISÃO

No âmbito da proteção do património cultural, e atendendo à análise feita, propomos a abertura do procedimento de classificação do Chafariz das Laranjeiras, no cruzamento da Estrada das Laranjeiras com a Calçada da Palma de Baixo, Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfca, concelho e distrito de Lisboa, conforme planta em anexo.

À consideração superior,



Silvia Leite  
Técnica superior